

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO	1219 /16.

AUTOR: Vereador EDIO LOPES

DESPACHO:

DEFERIDA

Araraguara, 0 5 MAIO 2016

Presidente

Indico ao Senhor Prefeito, a necessidade de entrar em entendimentos com o departamento competente, no sentido aplicar a Lei nº 7.733 de 24 de maio de 2012, que trata do Instituto do Abandono, ao imóvel localizado na Rua Doutor Procópio de Oliveira, em frente ao nº 20, no Jardim Maria Luiza IV, desta cidade.

Solicito atendimento do meu pedido com urgência. Convém informar que o imóvel foi abandonado com sofá velho, está com mato, lixo, animais peçonhentos e água parada. Os moradores vizinhos reclamam que o local está colocando em risco a saúde de crianças e todos que ali residem, além dos riscos à segurança no local. Fotos anexas.

Araraguara, 04 de maio de 2016.

EDIO LOPE Vereador











